



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO(A) NO JORNAL

Tribuna de Norte

N.º 5254 Pág. 09

Edição de 26/06/08

Kenya

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 10/2008

SÚMULA: Referenda a cessão de uso de ônibus do Município, a Empresa Valdar Móveis

A Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Presidente promulgo o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO :

Art. 1º - Fica referendado a cessão de uso de um ônibus do Município, a Empresa Valdar Móveis, CNPJ nº 75.923.185/0004-58, no dia 28 de junho de 2008, para Jandaia do Sul-PR., onde os funcionários participarão de uma convenção de lançamento de campanha

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e oito.


Dr. Ademar Soares de Souza
Presidente


Edivaldo Aparecido Montanheri
1º Secretário